

ATO DO PRESIDENTE N.º 207 , 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e para o cumprimento do disposto nos arts. 60 e 61, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 - Informar que em razão da representação parlamentar desta Casa, a composição das Comissões Permanentes obedecerá ao seguinte critério:

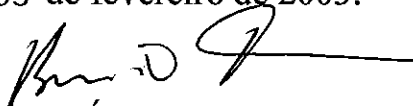
Partido/Bloco	Nº de integrantes	Coeficiente	Lugares/Comissão	Total/lugares
PMDB	5	1,041	1	10
PT	5	1,041	1	9
PL/PPB	4	0,833	1	8
INDEPENDENTE	4	0,833	1	8
PTB	4	0,833	1	6
PFL	2	0,416		4

2 – Fica estabelecido que no prazo de cinco dias os líderes partidários deverão comunicar ao Presidente da Câmara Legislativa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão integrar cada uma delas.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 2003.



Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente